



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 369/08

Contrato nº 029/2009

Processo Administrativo n.º 940/2009 anexado ao 21.136/2008 – Pregão nº 110/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.

Aditamento: acresce mais 25%, sendo a quantidade de 1.250 toneladas de massa asfáltica CBUQ, referente ao item nº 01 (um), acrescentando o valor total em mais R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, sediada na Av. Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 296 – Distrito Industrial – Barra Bonita/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.745.677/0001-24, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. 00.940/2.009, anexado ao Processo Adm. nº 21.136/2008 - Pregão nº. 110/2008, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de setembro de 2.008, nos autos do processo administrativo 21.136/2008 - Pregão nº. 110/2008, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos dos processos nº. 00.940/2009, aditando em mais 25%, sendo a quantidade de 1.250 toneladas de massa asfáltica CBUQ, referente ao item nº 01 (um), acrescentando o valor total em mais R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de Setembro de 2.009.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2ª

